



**EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. Nº. 030/2021
PROCEDIMENTO Nº 209/2021**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida 04 de Setembro, nº 614, em Reserva do Iguaçu - PR, fone nº. (42) 3651-8000, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, tendo por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

1.2. DA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

1ª Pregoeira

Bruna Ribeiro Ruzin – CPF nº. 092.598.919-30

Equipe de apoio

Agnes Jagher de Almeida –RG nº: 12.794.098-3/ CPF nº. 088.603.479-55

Renilda Apª. Damázio Da Luz Dos Santos Mello RG nº: 7.735.016 / CPF nº 992.078.260-20

Sueli Lima dos Santos – RG nº: 5.150.533-6/CPF nº. 015.600.279-59

1.3. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.3.1. A licitação será realizada no dia **08/06/2021**, às **08h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida 4 de Setembro, nº. 614, CEP 85.195-000, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu/PR.

1.3.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues a Pregoeira na sessão pública, pontualmente, conforme data e horário disposto no item 1.3.1.

2. DO OBJETO, DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. DO OBJETO

2.1.1. O objeto da presente licitação é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

2.2. DO PREÇO MÁXIMO

2.2.1. O valor total estimado para todos os itens do Registro a ser realizado é de **R\$: 910.038,82 (novecentos e dez mil, trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme consta na planilha do Anexo I.

2.2.2. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

2.2.3. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata de registro de preços ou do instrumento contratual se a Administração assim escolher.

2.2.4. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo I.

2.2.5. O Município de Reserva do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município.

2.2.6. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento, sendo que os pedidos contendo a quantidade e os itens serão realizados de acordo com cronograma, entregues ao licitante com antecedência mínima para organização e fornecimento por parte do licitante.



2.3. DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.3.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3.3. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	840	05.001.12.361.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	05.001.12.361.0005.2013	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	05.001.12.361.0005.2013	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	880	05.001.12.361.0005.2013	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	910	05.001.12.361.0005.2013	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	920	05.001.12.361.0005.2013	504	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1050	05.007.12.367.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1060	05.007.12.367.0005.2014	137	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1070	05.007.12.367.0005.2014	504	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

3. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1. QUAISQUER INDÍCIOS DE ACORDO, COMBINAÇÃO, MANIPULAÇÃO OU AJUSTE ENTRE OS LICITANTES, A NÃO EFETIVAÇÃO DA CONCORRÊNCIA, A VISÍVEL DIVISÃO DE LOTES OU ITENS, SOB QUALQUER FORMA, ENSEJARÁ NA ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, SEM PREJUÍZOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3.2. Para efeitos desta licitação, referente ao âmbito local e regional de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações posteriores, considera-se:

I. âmbito local - limites geográficos do Município de Reserva do Iguaçu-PR;

3.2.1. As definições o item 3.2 NÃO impedem à participação de empresa sediadas em outros municípios.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos e que possuem objeto social compatível com o objeto ora licitado, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.2. Nos termos art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 147/2014 e suas alterações posteriores, **§ 3º** Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido." (NR).

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seu **administrador, diretor ou proprietário** designado nos instrumentos constitutivos ou alterações vigentes ou por procurador.

5.2.1. SE PROCURADOR: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, carta de credenciamento devidamente preenchida, conforme modelo **Anexo III** deste edital ou procuração particular ou pública contendo menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, em qualquer dos casos, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia do ato constitutivo da empresa e todas as alterações/consolidação, devidamente registradas nos órgãos competentes.

5.2.2. SE ADMINISTRADOR/DIRETOR/PROPRIETÁRIO: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, ato constitutivo da empresa acompanhado de todas as alterações/consolidação devidamente registradas nos órgãos competentes, que comprovem sua qualidade.

5.2.3. As cópias mencionadas nos subitens **5.2.1 e 5.2.2** poderão ser autenticadas ou simples, neste último caso, deverá ser estar acompanhado dos respectivos originais para devida autenticação pela equipe de apoio.

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.4. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior;

5.5. A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, a manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

5.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.

5.7. Os documentos que credenciam o representante bem como a declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (modelo anexo III e V) deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5.8. AS INTERESSADAS SÓ PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROCEDIMENTO, CASO APRESENTEM JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP, CONFORME MODELO DO ANEXO VIII DESTA EDITAL.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, conduzida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

6.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 030/2021
RAZÃO SOCIAL E N°. DO CNPJ. DO PROPONENTE**



6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 030/2021
RAZÃO SOCIAL E N°. DO CNPJ. DO PROPONENTE**

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 6.3 do edital.

7.2. A proposta de preços deverá ser preenchida através do software Programa Gerador de Proposta Eletrônica, e deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante;

7.3. O arquivo de proposta será disponibilizado junto com este edital, e o programa para leitura/digitação/gravação da mesma estará disponível para download no link: <http://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta.zip>;

7.3.1. O arquivo de proposta que será utilizado durante a sessão do pregão, deverá estar dentro do envelope, gravado em CD, DVD ou dispositivo de armazenamento USB;

7.3.2. O não funcionamento, formato diferente, ou qualquer outra falha que impossibilite a leitura e captação da proposta, será motivo para desclassificação do licitante;

7.4. Na Proposta de Preço deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- I. Razão social da licitante;
- II. Número do CNPJ;
- III. Endereço completo;
- IV. Telefones para contato;
- V. Endereço eletrônico (e-mail);
 - a. O endereço de e-mail será utilizado para posterior envio de contratos/Ata registro de preços, notificações e outros documentos que se fizerem necessários, cientes os participantes que a notificação ou comunicação por e-mail é perfeitamente válida, produzindo todos os efeitos legais.
- VI. Nome do representante;
- VII. Telefone de contato do representante;
- VIII. E-mail do representante;
- IX. Indicação e qualificação do responsável para assinatura do contrato/ Ata registro de preços;
- X. Número da conta corrente, agência e respectivo banco;
- XI. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- XII. Prazo de entrega: o qual deverá ser no máximo **02 (dois) dias úteis**, contado da entrega da requisição de compra, para iniciar o fornecimento dos itens solicitados;

7.5. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

7.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;

7.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.9. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



7.10. Os descontos propostos serão considerados completos e suficientes para a contratação do fornecimento, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.11. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

8.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4. Lido os descontos ofertados, a Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

8.5. Serão classificados pela Pregoeira o autor da proposta de menor preço e **todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas com preços até 10% (dez por cento) superior** àquela.

8.5.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os descontos ofertados na proposta escrita.

8.6. Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de menor desconto.

8.6.1. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor desconto e os demais, em ordem crescente.

8.7.1. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

8.8. Só serão aceitos lances cujo percentual de desconto seja superior ao último apresentado.

8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

8.11. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão, será validado e passará para a fase seguinte.

8.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.13. **Analizadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores (item 9 deste edital).**

8.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

8.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.17. Nas situações previstas nos subitens 8.11, 8.12 e 8.16, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.



8.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEI/ME/EPP

9.1. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA

9.1.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ Ata registro de preços, ou revogar a licitação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

10.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope nº. 02 (Documentos de Habilitação).

10.1.2. Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via online, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações online.

10.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado lotado no Departamento de Licitações.

10.1.3.1. As autenticações que porventura dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas até 30 (trinta) minutos anteriores a abertura da licitação.

10.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

10.2.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1.1. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de MEI;

10.2.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

10.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.1.6. Caso os documentos exigidos no subitem 10.2.1 já estiver (em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

10.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.2.2.1. Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



10.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943.

10.2.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.2.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

10.2.3.2. A certidão, que não expressar o prazo de validade, deverá ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

10.2.3.3. DECLARAÇÕES

10.2.3.3.1. As empresas deverão apresentar, **dentro do envelope nº. 02 - Documentos de Habilitação**, as declarações a seguir, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis:

- I. Declaração de que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo anexo IV);
- II. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo Anexo IV);
- III. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2, da Lei 8.666/93 (Modelo anexo IV);
- IV. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Modelo anexo VI);
- V. Declaração sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira e equipe de apoio do Município de Reserva do Iguaçu e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório. (Modelo anexo VII)

11. DOS CASOS DE GREVE

11.1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão.

12.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura M. de Reserva do Iguaçu, em endereço supramencionado neste edital.

12.2.1. Não serão aceitas impugnações por via postal, fax ou correio eletrônico.

12.2.2. Somente serão conhecidas as solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnação tempestivos.

12.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

12.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.1. Os recursos deverão ser protocolados na sala de licitações e contratos conforme endereço supramencionado anteriormente.

13.1.2. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico.

13.1.3. Somente o representante legal ou procurador do interessado poderá interpor recursos.



- 13.1.4.** Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;
- 13.1.5.** Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;
- 13.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.
- 13.3.** O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 13.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1.** Como condição para a celebração do Contrato/ Ata registro de preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 14.2.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 14.3.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 14.4.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste edital, a:
- 14.4.1.** Após a adjudicação e homologação, o Proponente vencedor terá 03 (três) dias para a assinatura da Ata registro de preços, onde constarão todas as condições para a entrega dos serviços.
- 14.4.2.** No ato da assinatura da Ata registro de preços, o proponente receberá a requisição de compra total do objeto a ele adjudicado;
- 14.4.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 14.5.** Se a licitante vencedora não executar o objeto conforme a requisição de compra, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas neste edital.
- 14.6.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de sua proposta, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes na lei e edital.
- 14.6.1.** Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1.** O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, (preferencialmente Banco do Brasil) no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da nota fiscal.
- 15.2.** As notas fiscais deverão ser entregues no departamento financeiro da Prefeitura Municipal, devidamente identificada com nome da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu- CNPJ nº 01.612.911/0001-32, endereço, Av. 4 de Setembro, 614, Centro, Reserva do Iguaçu-PR, Número da Licitação e Contrato, bem como a descrição e quantidade dos itens aos quais foram fornecidos, acompanhada apresentação da CND do INSS, Trabalhista e FGTS.
- 15.2.1.** Caso a Certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
- 15.2.2.** A administração da Prefeitura Municipal reserva-se do direito de descontar da Nota Fiscal os valores correspondentes a multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento das cláusulas contratuais, impostos e taxas devidas.
- 15.2.3.** Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância desabonadora pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária promova as medidas necessárias.
- 15.2.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da contratada, cabendo a administração apenas a verificação do resultado obtido.



15.3. A contratada fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou desconto da fatura emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no CONTRATANTE.

16. DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, os preços poderão, a critério da administração, sofrer reajustes de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do índice INPC.

17. DA ENTREGA DO OBJETO

17.1. A contratada receberá AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras e a entrega deverá ser no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo o detentor do registro de preços obedecer em tudo as condições de entrega estabelecidas na mesma.

17.2. A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso.

17.3. O não cumprimento das exigências desta cláusula, ou seja, se a contratada não efetuar a entrega dos produtos nas condições acima e no pedido estipuladas, ou ainda, se o fizer com demora excessiva e erros que comprometam o Município quanto ao seu planejamento para a utilização dos produtos, será a mesma penalizada nas formas previstas neste edital.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1. O Município de Reserva do Iguaçu poderá, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação, garantindo à contratada manifestar-se sobre o assunto.

18.2. A verificação será realizada pela comissão de recebimento deste município, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

18.3. Na eventualidade do Município de Reserva do Iguaçu recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por quaisquer despesas ou custos necessários à devolução ou à troca do mesmo.

19. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O recebimento dos produtos será feito no dia, local e horário estipulados na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO por servidor da administração da seguinte forma:

19.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

19.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

20. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

20.1. O Município de Reserva do Iguaçu acompanhará e fiscalizará toda a execução do objeto deste Pregão, através de profissionais competentes, que poderão, constatando a inobservância quanto às especificações deste instrumento:

- I) - Rescindir a Ata de Registro de Preços;
- II) - Mandar suspender o fornecimento;
- III) - Mandar substituir produtos defeituosos;
- IV) - Suspender o pagamento.

20.2. O objeto deste Pregão, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de vícios, má-fé do contratado, bem como alterações que comprometam a integridade do mesmo.

21. DO REAJUSTE DE PREÇOS

21.1. Nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, os preços poderão, a critério da administração, sofrer reajustes de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do índice INPC.



22. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 22.1.** O regime de fornecimento dos produtos/serviços será pela forma de empreitada por preço unitário.
- 22.2.** O fornecimento deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da requisição de compra.
- 22.3.** A contratada terá o prazo máximo citado no subitem **7.4, XII** deste edital, contado do recebimento da requisição de compra, para iniciar a fornecimento do serviço solicitado.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Reserva do Iguaçu/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, Ata registro de preços e das demais cominações legais.
- 23.2.** O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato/ Ata registro de preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
- 23.2.1.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata registro de preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 23.2.2.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 23.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato/ Ata registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- I. advertência;
 - II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
 - III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 23.3.1.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 23.3.2.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 17.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.2.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.3.** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
- 24.4.** Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.
- 24.5.** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.
- 24.6.** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.
- 24.7.** Os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.



24.8. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.9. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.9.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Requisição de Compra e da Nota de Empenho.

24.9.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata registro de preços.

24.10. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.

24.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

24.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.16. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie.

24.17. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata registro de preços;

ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO V - Modelo Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Parentesco;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como MEE/EPP.

Reserva do Iguaçu/PR, 19 de maio de 2021.

BRUNA RIBEIRO RUZIN
PREGOEIRA

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR**”.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2021. CONSIDERANDO A PREVISÃO DO RETORNO ÀS AULAS QUE SE DARÁ EM BREVE PELO SISTEMA GRADUAL, HÍBRIDO. TAL AQUISIÇÃO SERÁ UTILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO DOS CARDÁPIOS ESCOLARES E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. RESSALTANDO QUE A DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS REQUISITADOS SERÁ DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESSES PRODUTOS SERÃO UTILIZADOS CONFORME A EMISSÃO DE ORDENS DE COMPRA, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE ORIENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE), BEM COMO O QUE PREVÊ A LEI 13.987/2020, NA FORMA DE KITS ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL INSCRITAS NO CADUNICO – PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

3. VALORES REFERENCIAS DE MERCADO

3.1. De acordo com a pesquisa de mercado, os preços máximos aceitos pela Administração serão conforme a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
ITEM	CÓD/ PROD/ SERV.	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UND	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	26768	ABACAXI PEROLA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM UM PESO MÍNIMO DE 1KG POR UNIDADES E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	200,00	UN	8,24	1.648,00
2	18389	ABOBRINHA VERDE SADIA, FRESCA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	500,00	KG	5,82	2.910,00
3	26769	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	UN	4,50	225,00
4	18390	ACELGA SADIA, FRESCA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	80,00	KG	6,66	532,80
5	18392	ACHOCOLATADO EM PÓ PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA E	300,00	PCT	6,74	2.022,00



		VITAMINAS. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNIO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
6	18391	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ISENTO DE SACAROSE TENDO COMO ADOÇANTE A STÉVIA. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 210G. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNIO, COR MARROMCLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DE DATA DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	12,00	UN	14,66	175,92
7	26772	AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 5 KG, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO, EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	800,00	PCT	16,74	13.392,00
8	26771	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ 100% STEVIA CAIXA CONTENDO 50 SACHÊS-6G CADA INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO ÍNTEGRO DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	15,00	CX	15,99	239,85
9	26770	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ A BASE DE SUCRALOSE ISENTO DE GLÚTEN, CAIXA COM 50 ENVELOPES DE 0,8 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	15,00	CX	12,99	194,85
10	22398	ADOÇANTE XILITOL EM PÓ COM 200 G.	10,00	UN	8,99	89,90
11	12203	ÁGUA MINERAL (20 LITROS - CARGA) Água Mineral, sem gás, embalagem de 20 litros, validade de no mínimo 4 meses a partir da data da entrega (obs: CARGA)	40,00	GAR AF	23,63	945,20
12	20306	ÁGUA MINERAL (CARGA) SEM GÁS, EMBALAGEM DE 20L, VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	10,00	UN	23,66	236,60
13	18395	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 500ML COM LACRE INVIOLOADO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	400,00	UN	3,83	1.532,00
14	25319	ALECRIM DESIDRATADO EMBALAGEM COM 6G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES.	80,00	PCT	4,66	372,80
15	18396	ALFACE CRESPA FRESCA E SÃ, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, FOLHAS INTEGRAS E NÃO MURCHAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSÍVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. CADA UNIDADE COM PESO APROX. DE 300G. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAIXAS APROPRIADAS PARA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E DEVERÁ CONTR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 748/2014.	200,00	UN	3,87	774,00
16	18397	ALHO NACIONAL TIPO 4 SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BRODOS, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS OU LARVAS NAS EMBALAGENS. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS DE 500G CADA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	60,00	KG	30,47	1.828,20
17	18398	AMENDOIM DESCASCADO SELECIONADO TIPO 01 EMB C/ 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	30,00	PCT	11,24	337,20
18	18399	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, EMBALAGEM ÍNTEGRA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	100,00	UN	7,24	724,00
19	18400	ARROZ INTEGRAL CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG O PRODUTO DEVE CONTER NOM MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUUE 15%. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50,00	PCT	8,12	406,00



20	8673	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 (5 KG) ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO FINO, COM NO MÍNIMO 90% DOS GRÃOS INTEIROS E UMIDADE DE NO MÁXIMO 14%, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, INTACTA E DE 5KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	700,00	UN	27,99	19.593,00
21	26773	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL ATUM RALADO, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO NAS LATAS. ACONDICIONADO EM LATA COM TAMPA DE SISTEMA "ABRE FÁCIL", PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS E PESO DRENADO 110 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	20,00	LTA	8,25	165,00
22	783	AVEIA EM FLOCOS GOSSOS (500 G) AVEIA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 500G SEM AÇÚCAR, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	50,00	PCT	8,32	416,00
23	26774	AVEIA FLOCOS FINOS 100% NATURAL PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO SEM GLÚTEN OU CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA DE 250 A 500 GRAMAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	100,00	PCT	7,37	737,00
24	18413	BANANA CATURRA DE 1ª QUALIDADE COM 70% DE MATURAÇÃO, SADIA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAIXAS DE POLIETILENO E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	3.000,00	KG	5,87	17.610,00
25	26775	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	400,00	KG	5,00	2.000,00
26	18415	BATATA INGLESA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO MURCHAR E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHO. SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS OU LARVAS NA EMBALAGEM. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 748/2014.	2.000,00	KG	5,99	11.980,00
27	18416	BATATA SALSA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO MURCHAR E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHO. SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS OU LARVAS NA EMBALAGEM. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 748/2014.	300,00	KG	13,24	3.972,00
28	18417	BEBIDA DE FRUTAS EMB. INDIVIDUAL 200ML C/ CANUDO SABORES DIVERSOS COMO ABAÇAXI, LARANJA, MORANGO, UVA E OUTROS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.500,00	UN	3,47	5.205,00
29	18418	BERINJELA EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO MURCHAR E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHO. SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS OU LARVAS NA EMBALAGEM. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 748/2014.	50,00	KG	7,62	381,00
30	18419	BETERRABA NOVA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE	200,00	KG	5,49	1.098,00



		ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM A PRESENÇA DE UM RÔTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.				
31	18420	BISCOITO COOKIE INTEGRAL DIET SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES BAIXO TEOR DE SÓDIO, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 150 A 200 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	30,00	PCT	6,99	209,70
32	26777	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM (SEMENTE). SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. COM DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO, CONTENDO 370G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PCT	8,05	805,00
33	26776	BISCOITO CREAM CRACKER DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE NO MÍNIMO 370G. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	5.000,00	PCT	7,12	35.600,00
34	26779	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN E LEITE - FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 100 GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO DE 50 G A 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	7,24	7.240,00
35	26778	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 370G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	5.000,00	PCT	7,37	36.850,00
36	25342	BISCOITO MINI WAFER SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 20G.	1.800,00	PCT	2,56	4.608,00
37	25322	BISCOITO SALGADO INTEGRAL EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370 A 400G. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	200,00	PCT	7,30	1.460,00
38	18425	BISCOITO TIPO MAISENA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370 G A 400G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	2.000,00	PCT	6,12	12.240,00
39	18426	BISCOITO TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM MÍNIMO DE 370G A 400G PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	200,00	PCT	6,74	1.348,00
40	18431	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS C/ PESO APROX DE 1KG	30,00	KG	34,95	1.048,50
41	26780	BOMBOM COBERTO DE CHOCOLATE PRETO, EMBALAGEM APARTIR DE 750G DE BOA QUALIDADE.	50,00	PCT	44,50	2.225,00
42	26781	BRÓCOLIS SADIO, FRESCO, AUSÊNCIA DE PARTES AMARELADAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO MÁXIMO DE 1 KG E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	100,00	KG	7,24	724,00
43	26782	CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PCT	18,66	1.866,00
44	26783	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MÓIDO, TIPO 01 DE EMBALAGEM A VÁCUO 500G. COM SELO DE PUREZA DA ABIC, MARCA DO FABRICANTE, S/GLÚTEM. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	200,00	PCT	12,74	2.548,00
45	26784	CANELA EM PÓ EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 30G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50,00	UN	4,62	231,00
46	18436	CANELA EM RAMA, PEDAÇOS DE PAU E CASCA DE CANELA EMB C/ 18G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	40,00	PCT	4,62	184,80
47	18438	CANJICA DE MILHO AMARELA TIPO 1, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G	600,00	UN	5,25	3.150,00



		CONTENDO GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS OU PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
48	3276	CARNE BOVINA - TIPO PALETA PICADA INSPECIONADO, CONSISTÊNCIA FIRME E CONTENDO NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;	400,00	KG	33,20	13.280,00
49	18441	CARNE BOVINA COXÃO MOLE OU PATINHO CORTADA EM PEDAÇOS DE APROX 30G SEPARADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA RESISTENTE EMBALADA A VÁCUO DE 2KG OU 5KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU COM REGISTRO NO SIP OU SIF. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	1.000,00	KG	41,96	41.960,00
50	26785	CARNE BOVINA MOÍDA (CORTE COXÃO DE DENTRO, COXÃO DE FORA, PATINHO) CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, GORDURA, NÓDULOS INFÁTICOS, APONEVROSES E OUTROS TECIDOS INFERIORES. SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO. A CARNE BOVINA UTILIZADA PARA A PREPARAÇÃO DEVERÁ SER SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO ESTABELECIDOS NO RIISPOA - REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDÚTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL -MAPA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO COM FECHAMENTO A VÁCUO COM 1KG, 2KG OU 5KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO RESISTENTE A IMPACTO E CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	2.000,00	KG	36,96	73.920,00
51	26786	CARNE COSTELA BOVINA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS REGISTRO NO SIP OU SIF. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, COM FECHAMENTO À VÁCUO COM PESO DE 2 OU 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA À TEMPERATURA DE -12°C.	80,00	KG	31,96	2.556,80
52	26787	CARNE DE FRANGO - INTEIRO CONGELADO INSPECIONADO, CONSISTÊNCIA FIRME CONTENDO NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	100,00	KG	12,99	1.299,00
53	18444	CARNE DE FRANGO CORTADO EM PARTES (COXA E SOBRECOXA), CONGELADO COM NO MÁXIMO DE 6% DE ADIÇÃO DE ÁGUA. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	3.500,00	KG	10,80	37.800,00
54	26788	CARNE MUSCULO BOVINO CORTADO EM CUBOS DE 3X3CM SEM GORDURA EXCESSIVA EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA DE 2 OU 5KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, COM FECHAMENTO À VÁCUO COM PESO DE 2 OU 5KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	1.500,00	KG	29,96	44.940,00
55	18446	CARNE SUINA CORTE BISTECA SEPARADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA DE 1 OU 2KG. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF, EM	1.500,00	KG	24,49	36.735,00



		VEÍCULOS REFRIGERADOS À TEMPERATURA DE -12°C.				
56	26789	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO CORTADA EM PEDAÇOS, CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CADA, MÁXIMO DE 5% DE GORDURA, CONGELADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, COM FECHAMENTO À VÁCUO COM PESO DE 2 OU 5KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	1.500,00	KG	19,96	29.940,00
57	18449	CEBOLA DE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	600,00	KG	6,24	3.744,00
58	18450	CEBOLINHA SADIA, FRESCA SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EM MAÇOS DE 300G. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	50,00	MÇ	4,75	237,50
59	18451	CENOURA LISA COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORME SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	500,00	KG	5,37	2.685,00
60	18454	CEREAL EM BARRA SABORES BANANA, CASTANHA DO PARÁ, COCO, ETC, 25G UNID PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.000,00	UN	2,92	2.920,00
61	18452	CEREAL EM FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE 200 A 300G INGREDIENTES: MILHO. AÇÚCAR, MALTE, SAL, ÁCIDO ASCÓRBICO E ASCORBATO DE SÓDIO (VITAMINA C), FERRO REDUZIDO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLICALCIFEROL (VITAMINA D), MALTODEXTRINA E ÁCIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA . COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	100,00	UN	9,74	974,00
62	18453	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES APARTIR DO 6º MÊS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 200 A 250G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	150,00	UN	10,45	1.567,50
63	18456	CHÁ SABORES DIVERSOS CAMOMILA, ERVA DOCE, LIMÃO, MATE. CAIXA C/ 25 SAQUINHOS DE 10G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	500,00	CX	5,12	2.560,00
64	18457	CHUCHU FRESCO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	200,00	KG	5,37	1.074,00
65	18458	COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PESO LÍQUIDO DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50,00	PCT	5,49	274,50
66	25335	COGUMELOS EM CONSERVA EMBALAGEM C/ 150GR	20,00	EMB	17,50	350,00
67	26791	COLORAU EM PÓ CONTENDO FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	80,00	UN	4,75	380,00



68	26792	COUVE - FLOR SADIO, FRESCO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, BOLOR, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO MÁXIMO DE 1 KG E DEVERÁ. CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	100,00	KG	7,37	737,00
69	18461	COUVE MANTEIGA SADIA, FRESCA, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EM MAÇOS DE 300G. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO MÁXIMO DE 1 KG E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	80,00	MÇ	6,62	529,60
70	18462	CRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 40G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	30,00	PCT	4,62	138,60
71	18463	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	80,00	UN	5,22	417,60
72	18465	DOCE DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, COM ASPECTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50,00	PT	7,37	368,50
73	26793	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM LACTOSE CONTENDO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR CRISTAL E ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM EM POTE TRANSPARENTE, COM LACRE INTERNO CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10,00	UN	15,66	156,60
74	18466	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALAGEM 400G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES NO MOMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	300,00	UN	10,72	3.216,00
75	18468	ERVILHA EM CONSERVA 280G INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NOM ÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	40,00	UN	4,85	194,00
76	18467	ERVILHA EM CONSERVA 3 KG INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 3KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50,00	UN	22,99	1.149,50
77	18470	EXTRATO DE TOMATE 2KG INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇUCAR E SAL, ISENTO DE FERMENTAÇÕES. EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS COM PESO DE 2KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	350,00	UN	20,47	7.164,50
78	26794	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UN	6,62	662,00
79	18472	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU EMB C/ 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	500,00	PCT	7,12	3.560,00
80	18473	FARINHA DE ROSCA DE BOA QUALIDADE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	20,00	PCT	12,66	253,20
81	26795	FARINHA DE TAPIOCA FÉCULA DE MANDIOÇA HIDRATADA PRONTA PARA O PREPARO. NÃO CONTER TRAÇOS GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500 GRAMAS DE PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	60,00	UN	8,72	523,20



82	3413	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (5KG) FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE PAPEL, CONTENDO 5 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	200,00	PCT	17,99	3.598,00
83	3414	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (1KG) FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	20,00	PCT	8,99	179,80
84	18475	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM ÍNTEGRA COM 230G ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	80,00	UN	10,22	817,60
85	26796	FAROFIA DE MANDIOCA TRADICIONAL PRONTA. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	30,00	UN	6,49	194,70
86	3418	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (1KG) FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, EMBALADOS EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	200,00	PCT	10,62	2.124,00
87	26797	FEIJÃO PRETO TIPO 1 DE COLHEITA RECENTE EMBALAGEM CONTENDO 1KG. CONSTITUÍDO COM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	1.000,00	UN	9,25	9.250,00
88	26798	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EM EMBALAGEM DE 125G, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50,00	UN	8,74	437,00
89	18479	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 100G EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO ÍNTEGRO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA DE ROSCA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	200,00	UN	4,75	950,00
90	26799	FILE DE PEIXE TILÁPIA DE BOA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G OU 1KG COM NO MÁXIMO 6% DE GELO. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMações: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	50,00	PCT	45,96	2.298,00
91	26801	FÓRMULA INFANT. SEGUIMENTO PARA LACTENTES SAUDÁVEIS A PARTIR DO 6º MÊS ZERO LACTOSE EMBALAGEM 400G, ISENTA DE LACTOSE.	30,00	LTA	67,45	2.023,50
92	26802	FÓRMULA INFANT. SEGUIMENTO PARA LACTENTES SAUDÁVEIS DO NASCIMENTO AO 6º MÊS ZERO LACTOSE EMBALAGEM 400G, ISENTA DE LACTOSE.	10,00	LTA	67,45	674,50
93	25326	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SAUDÁVEIS A PARTIR DO 6º FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SAUDÁVEIS A PARTIR DO 6º MÊS INGREDIENTES PRINCIPAIS: LEITE DESNATADO EM PÓ, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL). ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, LACTOSE, LC-PUFAS (DHA E ARA), SULFATO FERROSO, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, A, B1, B6, D, K, B2, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA). LATA OU EMBALAGEM DE 400G.	100,00	LTA	52,45	5.245,00
94	26803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 0 LACTOSE SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, COM LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50,00	LTA	74,95	3.747,50
95	26800	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES SAUDÁVEIS DO NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS INGREDIENTES PRINCIPAIS: LEITE DESNATADO EM PÓ, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL). ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, LACTOSE, TAURINA, LC-PUFAS (DHA E ARA), SULFATO FERROSO, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, A, B1, B6, D, K, B2, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA). LATA OU EMBALAGEM DE 400G.	20,00	LTA	52,45	1.049,00
96	18485	FUBÁ: DE MILHO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO; NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS EMBALAGEM DE 1KG CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	500,00	KG	5,74	2.870,00
97	18486	GELATINA DIET, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 12G SABORES DIVERSOS: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ETC. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	30,00	UN	3,25	97,50



98	18488	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ETC. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	150,00	KG	14,60	2.190,00
99	26820	GELÉIA SABOR MORANGO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE 260 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20,00	UN	10,74	214,80
100	18489	GENGIBRE RAMA COM APROXIMADAMENTE 500G COM PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014	20,00	KG	7,33	146,60
101	18490	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL EMB C/ 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	60,00	UN	15,10	906,00
102	26790	HÁ MATE CHÁ MATE NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM CAIXA DE 250G À GRANEL, LIBRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	CX	6,62	16.550,00
103	8762	IOGURTE - INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS IOGURTE: INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS SABORES MORANGO, CÔCO E SALADA DE FRUTAS, EM PACOTES ÍNTEGROS DE 1 LITRO CADA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE NO MOMENTO DA ENTREGA ESTE PRAZO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20 (VINTE) DIAS. A TEMPERATURA NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10°C. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.000,00	PCT	6,24	18.720,00
104	22406	IOGURTE ZERO LACTOSE COM 1 LITRO. SABORES DIVERSOS	50,00	LT	9,63	481,50
105	18492	LARANJA PÊRA COMPLETAMENTE DESENVOLVIDA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO MÁXIMO DE 1 KG E DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	500,00	KG	6,22	3.110,00
106	18493	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM ÍNTEGRA LONGA VIDA DE 395G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	40,00	UN	6,87	274,80
107	25339	LEITE DESNATADO EMBALAGEM TETRABRIK COM 1 LITRO. TEOR DE GORDURA NÃO PODE ULTRAPASSAR 0,5%, COM 0% DE GORDURAS SATURADAS, 3% DE PROTEÍNAS E 4,5% DE CARBOIDRATOS.	50,00	LT	6,62	331,00
108	3432	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA (1LT) LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LT. CAIXA COM 12 UND., VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.000,00	LT	5,87	58.700,00
109	14077	LEITE TIPO ZERO LACTOSE (1LT) EMBALAGEM TETRA PAK. CONTENDO 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	LT	10,32	1.548,00
110	3433	LENTILHA (500G) LENTILHA, PACOTE EMBALAGEM DE 500G.	100,00	PCT	12,37	1.237,00
111	18497	LIMÃO TAITI TAMANHO MÉDIO, PESO APROX. 60G EM PONTO DE CONSUMO COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	100,00	KG	6,87	687,00
112	18498	LINGUIÇA CALABRESA EMBALAGEM ÍNTEGRA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE NO MÁXIMO 2KG, RESFRIADA. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PRODUTO, PESO, NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP E SIF. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12° C.	30,00	KG	37,70	1.131,00
113	26821	LOURO/INGREDIENTE: FOLHA DE LOURO. PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIE VEGETAL, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 4 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UN	4,12	412,00
114	26822	MAÇÃ GALA COM ESPECIFICAÇÃO CAT 3 120 COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS,	3.000,00	KG	8,87	26.610,00



		ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA ALIMENTOS. COLM PRESENÇA DE RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.				
115	22395	MACARRÃO DE ARROZ CONTENDO SÊMULA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL, EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15,00	PCT	12,70	190,50
116	18501	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA EMBALAGEM DE 500G COM CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	200,00	PCT	5,62	1.124,00
117	18502	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT DE 1 KG CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PAR 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.500,00	PCT	7,62	11.430,00
118	25331	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	200,00	KG	8,87	1.774,00
119	18504	MACARRÃO PARAFUSO 500G COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA COM OVOS PASTEURIZADOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100,00	PCT	5,83	583,00
120	18505	MACARRÃO PARAFUSO COM VEGETAIS (TRICOLOR) COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMACOM OVOS PASTEURIZADOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	80,00	PCT	7,87	629,60
121	26823	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSOLDADA DE ATÉ 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	20,00	PCT	8,50	170,00
122	18506	MACARRÃO TIPO ARGOLA 500G COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMADO, EM EMBALAGEM DE 500G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 06 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	80,00	PCT	6,12	489,60
123	25330	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM DE 500G MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM DE 500G COM CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	100,00	PCT	5,87	587,00
124	18507	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	20,00	UN	7,74	154,80
125	3312	MAMÃO "FORMOSA" (PRIMEIRA QUALIDADE) MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRME E SEM PARTES ESTRAGADAS;	400,00	KG	7,62	3.048,00
126	18509	MANDIOCA: DESCASCADA E EM PEDAÇOS EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	300,00	KG	6,37	1.911,00
127	18510	MANGA TOMMY COM 70% DE MATURAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, LIMPO SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014	200,00	KG	6,99	1.398,00
128	25332	MANJERICÃO DESIDRATADO MANJERICÃO DESIDRATADO EMBALAGEM COM 7G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	100,00	PCT	5,25	525,00



		VALIDADE E PESO LÍQUIDO, VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES				
129	26825	MANTEIGA PURA SEM SAL PRODUTO FEITO DO LEITE, BATIDO ATÉ SE TRANSFORMAR EM EMULSÃO DE ÁGUA EM GORDURA COM TEXTURA FIRME E CONSISTENTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.	100,00	PT	15,22	1.522,00
130	26824	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO COMERCIAL, SEM PARTES ESTRAGADAS.	80,00	KG	14,22	1.137,60
131	8792	MARGARINA VEGETAL SEM SAL (500G) MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS E AÇÚCAR DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, EMBALAGEM COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, CONTENDO 500GR E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.	400,00	PT	7,25	2.900,00
132	3445	MEL DE ABELHAS (500G) PURO, EMBLAGEM DE 500G.	80,00	PT	28,10	2.248,00
133	18513	MELANCIA EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, LIMPO SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	4.000,00	KG	3,37	13.480,00
134	25333	MELÃO AMARELO EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA.COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, LIMPO SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	200,00	KG	5,87	1.174,00
135	18515	MILHO DE PIPOCA 500G CONTENDO GRÃOS INTEIROS, DERIVADO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100,00	UN	6,00	600,00
136	3446	MILHO VERDE EM CONSERVA (2KG) MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO DE 2KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	100,00	LTA	24,96	2.496,00
137	18517	MILHO VERDE EMBALAGEM C/ 280G COMPOSIÇÃO: MILHO, ÁGUA E SAL SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM TETRAPAK OU SACHÊ ÍNTEGRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	50,00	UN	5,33	266,50
138	26826	MINI COXINHA FRITA, SABOR FRANGO, PESO APROX.: 25 A 30G CADA	10,00	CEN TO	125,00	1.250,00
139	26827	MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO, PESO APROX.: 20 A 25G CADA	10,00	CEN TO	135,00	1.350,00
140	26828	MINI PASTEL FRITO, SABOR CARNE, PESO APROX.: 25 A 30G CADA.	10,00	CEN TO	125,00	1.250,00
141	26829	MINI PIZZAASSADA, PESO APROX.: 30 A 35G CADA	10,00	CEN TO	200,00	2.000,00
142	26830	MINI QUIBE FRITO, PESO APROX.: 25 A 30G CADA.	10,00	CEN TO	135,00	1.350,00
143	26831	MINI RISOLES FRITO, SABORES: FRANGO, QUEIJO OU CARNE. PESO APROX.: 25 A 30G CADA.	10,00	CEN TO	135,00	1.350,00
144	26832	MINI SANDUÍCHE NATURAL RECHEIO: MAIONESE, CENOURA, ERVILHA, MILHO VERDE, QUEIJO E PRESUNTO.	10,00	CEN TO	140,00	1.400,00
145	26833	MINI SONHO ASSADO, RECHEADO SABORES: DOCE DE LEITE E GOIABADA. PESO APROX.: 25 A 30G CADA.	10,00	CEN TO	175,00	1.750,00
146	3321	MORANGA (PRIMEIRA QUALIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRME, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO COMERCIAL.	200,00	KG	6,12	1.224,00
147	17106	ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML, O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS	2.000,00	UN	9,60	19.200,00



		COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA, 22/09/2005). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
148	18534	ORÉGANO SECO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 10G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	80,00	UN	4,87	389,60
149	18535	OVO DE GALINHA, BRANCO, DE BOA QUALIDADE COM PESO APROX. DE 50G CADA FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. VALIDADE APÓS AQUISIÇÃO NO MÍNIMO DE 20 DIAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM 12 (DOZE) UNIDADES. COM REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF.	2.000,00	DZ	8,62	17.240,00
150	18536	PÃO DE FORMA FATIADO EMB C/ 500G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 UNIDADE COM A ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, ALÉM DAS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	400,00	PCT	7,66	3.064,00
151	18537	PÃO FRANCÊS, COM PESO 50G CADA UNIDADE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO OU LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 500G (10 UNIDADES) COM A ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, ALÉM DAS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	3.000,00	KG	12,80	38.400,00
152	18538	PÃO INTEGRAL FATIADO EMB C/ APROX 450G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 UNIDADE COM A ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, ALÉM DAS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, COM 100% DE FARINHA INTEGRAL..	50,00	PCT	7,99	399,50
153	26834	PÃO SEM GLÚTEN PODENDO SER DE UMA OU MISTURAS DAS SEGUINTE FARINHAS: AMIDO DE ARROZ, MILHO, ARARUTA, FÉCULA DE BATATA, POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA. LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO NO MÁXIMO 500 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30,00	UN	11,00	330,00
154	25337	PÃO TIPO BISNAGUINHA SABOR TRADICIONAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 300G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS). O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FÔRMAS SUJAS)	30,00	PCT	8,70	261,00
155	18540	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO DE 1KG. EM CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PRODUTO, PESO E NOME DO FORNECEDOR, REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	1.000,00	KG	15,37	15.370,00
156	18542	PEPINO JAPONÊS SADIO, FRESCO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA, ODOE E SABOR ESTRANHO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	100,00	KG	7,00	700,00
157	18544	PÊSSEGO COM 70% DE MATURAÇÃO, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAIXAS DE POLIETILENO OU EMBALAGENS COMO RÁFIA HIGIENIZADAS, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME E RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	100,00	KG	13,12	1.312,00
158	18545	PICOLÊ DE FRUTA COM PALITO SABORES VARIADOS LIMÃO, UVA, LARANJA, MORANGO, CÔCO, ABACAXI ETC. COM PESO APROXIMADO DE 60 A 70G POR UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.500,00	UN	3,49	5.235,00
159	3331	PIMENTÃO VERDE (PRIMEIRA QUALIDADE) PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRME, SEM PARTES	80,00	KG	8,22	657,60



		ESTRAGADAS, TAMANHO COMERCIAL;				
160	22396	PÓ P/ PRÉPARO DE MARIA MOLE, CAIXA COM 50G;	80,00	PCT	4,62	369,60
161	18547	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABORES:CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA 1KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	150,00	UN	17,97	2.695,50
162	18548	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR SABORES: CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA ETC. EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 25 A 30G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	20,00	UN	4,38	87,60
163	18549	POLPA DE FRUTAS SELECIONADA CONGELADA 100G ISENTA DE CONTAMINAÇÃO SABORES DIVERSOS COMO MARACUJÁ, LARANJA, MORANGO, UVA, TANGERINA, ABACAXI ETC. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E INDIVIDUAL. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 MÊS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	600,00	UN	6,25	3.750,00
164	8822	POLVILHO AZEDO (500G) POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	200,00	UN	6,62	1.324,00
165	8823	POLVILHO DOCE (500G) POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	150,00	UN	6,32	948,00
166	18552	PRESUNTO COZIDO FATIADO FRESCO, RESFRIADO A TEMPERATURA DE 5 A 7°C, CADA FATIA COM ESPESSURA DE 1 E 1,5MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ÍNTEGRA DE 1KG. AS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO, DEVERÃO ESTAR NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS APÓS FATIADO E REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF.	100,00	KG	39,95	3.995,00
167	18554	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL RESFRIADO À TEMPERATURA DE 0 A 5° C. EMBALADO INDIVIDUALMENTE A VÁCUO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 500G OU 1KG. CONTENDO INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF.	20,00	KG	47,45	949,00
168	18555	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO A TEMPERATURA DE 0 A 5°C, FRESCO EMBALADO À VÁCUO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG. AS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO, DEVERÃO ESTAR NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA.COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS APÓS FATIADO E REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF.	100,00	KG	42,97	4.297,00
169	18556	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50,00	PCT	6,49	324,50
170	18557	QUIRERA DE MILHO AMARELA, FINA EMBALAGEM DE 1KG LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	600,00	PCT	6,12	3.672,00
171	18558	REFRIGERANTE GASEIFICADO À BASE DE COLA, GUARANÁ, LARANJA E LIMÃO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 2 A 2,5L. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	100,00	UN	7,24	724,00
172	18559	REPOLHO ROXO FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	100,00	KG	5,62	562,00
173	18560	REPOLHO VERDE COM FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	200,00	KG	4,62	924,00



174	26835	RÚCULA SADIA FRESCA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EM MAÇOS DE 500G. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAIXAS DE POLIETILENO OU EMBALAGENS COMO RÁFIA HIGIENIZADAS, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME E RESULUÇÃO SESA Nº 748/2014.	50,00	MÇ	6,33	316,50
175	18563	SAGU PÉROLA EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	400,00	UN	6,50	2.600,00
176	12371	SAL REFINADO - IODADO (1KG) SAL REFINADO - IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	600,00	KG	2,50	1.500,00
177	18567	SALSICHA TIPO VIENA SEM CORANTE COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 10% ASPECTO PRÓPRIO, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA INTEGRA DE 3 A 5 KG. NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. AS INFORMAÇÕES COMO: NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO, DEVERÃO ESTAR NA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO SIM, SIF OU SIP. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO FRIGORÍFICO OU FÁBRICA DE EMBUTIDOS COM VEÍCULO REFRIGERADO À TEMPERATURA DE -12°C.	400,00	KG	15,16	6.064,00
178	18568	SALSINHA SADIA, FRESCA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EM MAÇOS DE 500G. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 748/2014.	80,00	MÇ	6,10	488,00
179	25334	SALSINHA DESIDRATADA EMBALAGEM COM 10G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	200,00	PCT	5,12	1.024,00
180	12376	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (130G) SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGENS, DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, E CONTENDO 130G COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 36 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	80,00	UN	5,12	409,60
181	26837	SORVETE 0 AÇÚCAR SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 450 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	10,00	PT	32,45	324,50
182	26836	SORVETE 0 LACTOSE SABORES DIVERSOS. SEM LACTOSE. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 450 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	10,00	PT	30,00	300,00
183	18570	SORVETE CREMOSO SABORES DIVERSOS COMO CHOCOLATE, CREME, FLOCOS, MORANGO E OUTROS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	80,00	KG	24,95	1.996,00
184	18571	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS CAIXA DE 01 LITRO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	80,00	UN	8,74	699,20
185	18573	SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EM GARRAFAS DE VIDRO DE 1,5L PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	200,00	UN	18,63	3.726,00
186	18574	SUCO DIET DE FRUTAS DE 1 LITRO UVA, LARANJA, PÊSSEGO, MAÇÃ, MARACUJA, ETC. EMBALAGEM ÍNTEGRA TETRAPAK DE 1L CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	20,00	UN	18,49	369,80
187	18577	TOMATE LONGA VIDA LIVRE DE PARTES PÚTRIDAS EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 70% NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.	800,00	KG	6,62	5.296,00
188	26838	TRIGO PARA QUIBE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS, PRÉ-COZIDO E MOÍDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G A 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	100,00	PCT	9,47	947,00
189	26839	VAGEM EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER	100,00	KG	9,60	960,00



		LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS TAL QUE POSSA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA. COM A PRESENÇA DE UM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº. 748/2014.				
190	18579	VINAGRE BRANCO EM FRASCO PLÁSTICO ÍNTEGRO CONTENDO 750ML COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	200,00	UN	9,60	1.920,00
TOTAL R\$: 910.038,82						

3.2. O valor máximo da licitação fica fixado em **R\$: 910.038,82 (novecentos e dez mil, trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

3.3. As propostas de preços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas mínimas e valor máximo de cada item constante na planilha do item 3.1.

3.4. O julgamento será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

3.4.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.4.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.4.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O regime de execução do serviço será pela forma de empreitada por preço unitário.

4.2. O serviço deverá ser executado conforme a necessidade das Secretarias do Município. A entrega dos produtos objeto desta deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da requisição de compra.

4.3. A contratada terá o prazo máximo citado no subitem 7.4, XII deste edital, contado do recebimento da requisição de compra, para iniciar a entrega dos serviços solicitados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos/ serviços respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.6. Garantir a qualidade dos equipamentos e materiais.

6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de rescisão do cancelamento da Ata registro de preços aplicação das sanções cabíveis.

6.8. Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento em dia de salários, encargos, impostos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente Ata registro de preços.

6.9. Responsabilizar-se por todos os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, observando as normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme e legislação vigente, relacionadas às pessoas por elas empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.



6.10. Manter a contratante integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres, inclusive relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, que venha a ser alegada em função do fornecimento dos serviços.

6.11. A empresa licitante ganhadora deverá ter sistema informatizado bem como, a quantidade e descrição dos produtos por código de barras, para que o controle seja feito da melhor forma possível, caso a empresa ganhadora não tenha sistema informatizado terá prazo de 90 dias para se adequar, sob medida de rescisão contratual.

7. DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão baseados nos pedidos de compra emitidos pelo Departamento solicitante.

7.2. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Reserva do Iguaçu

7.3. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2021

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2021

BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE

7.4. O pagamento será feito, no dia 15 de cada mês, após o fornecimento dos produtos/serviços e o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Apresentação da nota fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data prevista para pagamento;
- II. Apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- III. Os serviços deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal.

8.5. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

Reserva do Iguaçu/PR, 19 de maio de 2021.

BRUNA RIBEIRO RUZIN
PREGOEIRA

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Aos xx dias do mês de xx do ano de xx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e com os Decretos Municipais Nº 030/2007 e Nº 009/2010, e com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”. Para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa xxxx , com sede na xxxx , CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxx, representado pelo Sr. xxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. xxxxx e CPF/MF sob o n.º xxxxx, à saber:

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Os serviços serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, em até decimo quinto dia do mês subsequente mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos serviços, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

1.6. Os serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

--	--	--	--	--

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata, por dia, de atrás, no caso da vencedora não cumprir, o subitem 14.1 deste edital, até o limite Máximo de 20 dias corridos quando dar-se-á por cancelada a ata de registro de preço.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 60 (sessenta) meses caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021.

1.12. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 030/2021 e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Reserva do Iguaçu, 00 de xxxxx de 2021.

Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal – Contratante

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



MODELO III

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.030/2021**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”.**

Modelo de Carta de Credenciamento

Pela presente fica credenciado o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ para representar está no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

_____, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

Reconhecer assinatura do representante legal caso envie um credenciado.

Apresentar fora dos envelopes



ANEXO IV

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”.**

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO V

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”.**

Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

* apresentar no credenciamento, fora dos envelopes



ANEXO VI

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO VII (Modelo)

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”.**

DECLARAÇÃO

.....(nome da empresa), com sede na
.....(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n.
....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira e equipe de apoio do Município de Reserva do Iguaçu e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO VIII (Modelo)

Município de Reserva do Iguaçu/PR0 030/2021

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR**”.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como mei, microempresa ou empresa de pequeno porte] estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021**

Proponente: _____
CNPJ n. _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021, com data de emissão em 19 de maio de 2021 e com abertura prevista para o dia 08 de junho de 2021 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR”**.

_____, _____ de _____ de 2021

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]